

Governo quer balanço das faculdades privadas

Proposta do ministro Paulo Renato Souza inclui a obrigatoriedade de essas instituições gastarem no mínimo 60% de seus orçamentos com o pagamento dos salários dos professores

SÔNIA CRISTINA SILVA

BRASÍLIA — As instituições privadas de ensino superior poderão ser obrigadas a publicar anualmente seus balanços contábeis, a exemplo do que fazem as empresas de capital aberto regidas pela Lei das Sociedades Anônimas. A proposta do Ministério da Educação (MEC) inclui a obrigatoriedade de as instituições gastarem no mínimo 60% de seus orçamentos com o pagamento dos salários dos professores.

A exigência poderá ser adotada por meio de medida provisória ou proposta de projeto de lei a ser enviada ao Congresso. O ministro da Educação, Paulo Renato Souza, anunciou a proposta ontem durante o Seminário Nacional de Ensino Superior, em que fez críticas às universidades e convocou o setor a fazer reformas profundas. Segundo ele, a idéia, ainda em estudo, é garantir maior transparência ao setor.

O MEC reconhece a dificuldade em fiscalizar as instituições privadas. Ontem, a assessora especial do ministro, Gilda Portugal, contou que existem 40 fiscais em São Paulo para mais de 500 instituições. A situação, segundo ela, permite burlar a lei. Gilda informou que foi aberta sindicância, depois de recebidas denúncias anônimas, de que a Faculdade Santana teria autorização para 4 mil alunos, mantendo, contudo, o dobro.

Sem autorização — “Coloquei dez pessoas, que foram lá contar aluno por aluno de cada sala”, disse a assessora. Eles confirmaram que existe excesso. Segundo ela, durante a realização do vestibular, a instituição informa o número de vagas ao MEC. “Mas há situações, por exemplo, em que em função da inadimplência as instituições resolvem ampliar as vagas sem autorização.”

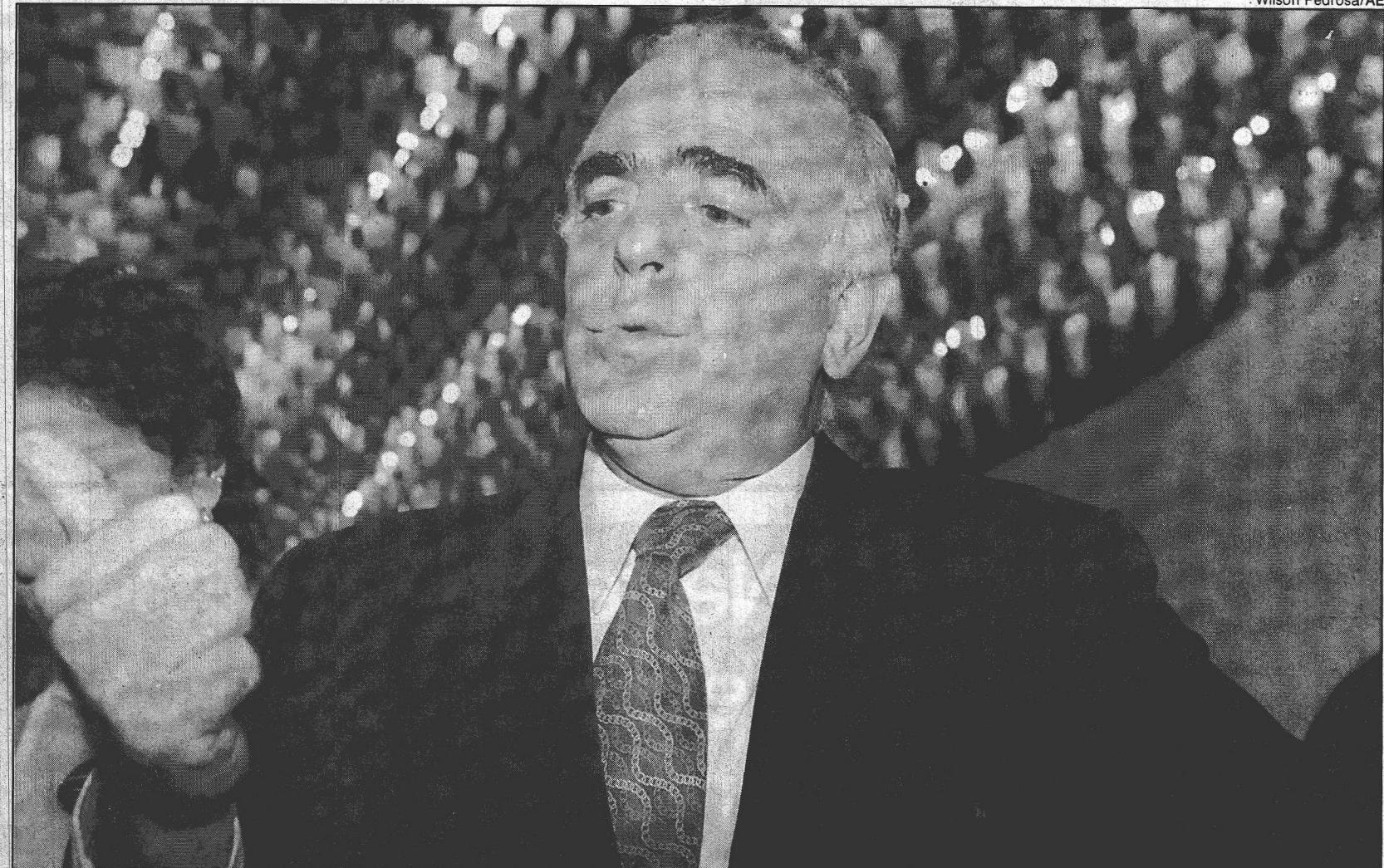
MEC
RECONHECE
DIFICULDADE
DE FISCALIZAR

solve. Procurados pela reportagem do Estado ontem, nenhum dos diretores da Faculdade Santana foi encontrado.

Paulo Renato acredita que o Estado deve reduzir sua função credenciadora, aumentando a de avaliadora. Para a criação de novos cursos, as instituições — ainda que não universitárias, mas com bom histórico de avaliação — poderão gozar de autonomia semelhante à das universidades.

A autorização seria “mais livre” para cursos cujas carreiras são menos regulamentadas, como turismo, relações públicas, publicidade, informática, relações internacionais, comércio exterior. Haveria controle prévio para os que se concentram em áreas de saúde, direito, pedagogia e engenharia. A avaliação das instituições será usada no recredenciamento de cursos. “Acabou-se o cartório.”

Wilson Pedrosa/AE



Paulo Renato: “Há consciência de que muitos diplomas não servem para nada; não preparam nossos jovens para o mundo competitivo”